



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca, SP

AGENDAMENTO DE VIAGEM Nº /2025

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Vereador: **Fransérgio Garcia**

Destino: **São Paulo/SP**

Data de saída: **12 de maio de 2025**

Hora da saída (de Franca): **7h**

Data de chegada: **12 de maio de 2025**

Hora da chegada (em Franca): **22 horas**

Missão oficial em São Paulo/SP para reunião no gabinete do Deputado Federal Waldemar da Costa Neto e reunião na ALESP com deputados em busca de recursos para Franca.

Venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Franca, assim como os serviços de motorista desta Casa de Leis a ser designado, para me dirigir à cidade de São Paulo no dia 12 de maio de 2025, com saída prevista da cidade de Franca às 7h e retorno, no mesmo dia às 22h.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Objetivos da Reunião:

O objetivo de participar de reuniões com deputados estaduais e federais, visando à captação de emendas parlamentares destinadas à construção de um imóvel dedicado ao atendimento de aproximadamente 400 crianças com transtorno do espectro autista (TEA) em nosso município.

A importância dessa iniciativa reside na necessidade de ampliar e aprimorar os serviços de assistência, educação e suporte às crianças com TEA em nossa região. Atualmente, há uma demanda crescente por atendimentos especializados, e a construção de um espaço adequado é fundamental para garantir um ambiente inclusivo, seguro e de qualidade, promovendo o desenvolvimento integral dessas crianças e o suporte às suas famílias.

A reunião com os deputados é uma etapa crucial para assegurar recursos financeiros por meio de emendas parlamentares, que possibilitarão a viabilização do projeto. Essa ação visa fortalecer a rede de apoio local, promover a inclusão social e contribuir para a melhoria da qualidade de vida das crianças com TEA, além de promover o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

Tais encontros são essenciais para a busca de recursos e apoio financeiro destinado às entidades que represento, visando o fortalecimento de suas ações e a ampliação de seus projetos sociais e de desenvolvimento.

A realização dessas reuniões se fundamenta na necessidade de estabelecer parcerias institucionais, bem como de apresentar projetos e pleitos que possam contribuir para o aprimoramento das ações sociais e de assistência às comunidades atendidas. Além disso, a presença nesses órgãos é imprescindível para o fortalecimento do relacionamento institucional, garantindo maior efetividade na captação de recursos públicos e privados.

Do ponto de vista jurídico, a viagem está em conformidade com as normas que regulam a utilização de recursos públicos e a realização de deslocamentos de servidores e representantes de entidades, observando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e economicidade.

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Por fim, ressalto que todas as despesas relacionadas à viagem serão devidamente justificadas, documentadas e compatíveis com os limites estabelecidos pelas normativas vigentes, garantindo transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos e privados utilizados.

Diante do exposto, solicito a compreensão e o apoio para a aprovação desta viagem, que certamente trará benefícios significativos e contribuirá para um debate mais amplo e informado sobre as demandas de nossa região.

Solicito adiantamento, nos termos legais, de numerário e diária para o motorista, e de diária para este parlamentar, e, que o respectivo adiantamento seja através de crédito em conta, a ser enviado, por e-mail ao Departamento Financeiro, e que seja determinado ao Departamento Financeiro providências quanto ao referido adiantamento, nos termos legais.

Declaro estar ciente e de acordo com os atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações. Nos termos do art. 8º, XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento e autorizo débito em folha de pagamento em caso de irregularidade na aplicação do recurso ou prestação de conta.

Termos em que peço deferimento.

Câmara Municipal de Franca, 09 de maio de 2025.

Fransérgio Garcia
Vereador

